

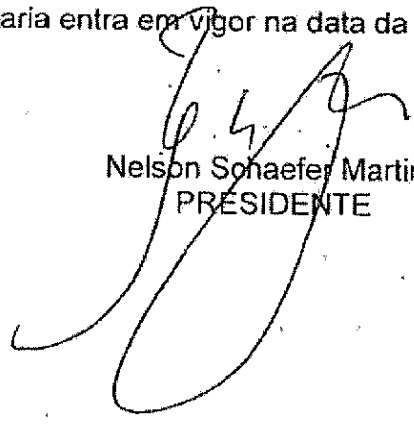
PORTARIA GP N. 63, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Resolução n. 22/2012-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Horacy Benta de Souza Baby (7989) para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC – na comarca de Ascurra, sem prejuízo da função jurisdicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE